



Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Departamento de Seleção

## **INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**

- A prova do Vestibular Inverno 2023 Graduação Edital 082/2023 será realizada no dia 18/06/2023 e terão a duração improrrogável de 02 (duas) horas.
- A prova do vestibular de Graduação, Edital 082/2023, terá início às 9h sendo que os portões fecharão às 8h55min.
- É de inteira responsabilidade do candidato a conferência do endereço do local de aplicação da prova.
- Não será permitido ao candidato acesso aos locais de prova após o fechamento dos portões.
- A banca elaboradora poderá, durante a primeira hora de prova, realizar erratas e/ou retificações na prova.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta de ponta grossa, documento oficial de identidade com foto.
- Não será permitido ingerir qualquer tipo de alimento na sala onde será realizada a prova; sendo permitido levar uma garrafa transparente com água.
- O candidato deverá encaminhar-se à respectiva sala onde será realizada a prova, não lhe sendo concedido ingresso após o horário estabelecido.
- Serão considerados documentos de identidade: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares; b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei n°. 9.503 de 01/07/1997, somente o modelo com foto, obedecido o período de validade); Passaporte; Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.
- Não serão aceitos documentos de identidade em que conste o termo "NÃO ALFABETIZADO", bem como documentos em condições precárias de conservação.

- O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.
- O candidato apenas poderá levar seu caderno de prova após transcorridas 1 (uma) hora de prova.
- Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso e porte de telefone celular, *paggers*, fones de ouvido, relógios de qualquer espécie, protetores auriculares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares, salvo quando a permissão para seu uso estiver explicitada no Edital.
- Deverão permanecer desligados, bem como lacrados em embalagem fornecida em sala pelo fiscal, os equipamentos eletrônicos ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), sob pena de exclusão do vestibular.
- Na folha da redação definitiva, o candidato deverá preencher o seu número de inscrição.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
  - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
  - A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- Leia atentamente o edital.

Pelotas, 14 de junho de 2023.